



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Aditamento

Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO		INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		26/08/2020
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente ao repasse de recurso financeiro de INVESTIMENTO.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item II. 1.2 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 7 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 11 de Outubro de 2022.	
PELA CONTRATANTE	Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde DR. JEANCARLO GORINCHEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE	





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-654215/2020

OBJETO: O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto repasse de recursos financeiros de INVESTIMENTO para aquisição de equipamentos (Laser Terapêutico de Baixa Intensidade, Máquina de Costura, Mesa Ortostática – 04 unidades e Ventilador Pulmonar Bipap), no **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 37.820,90

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S) / Nº OAB/ E-MAIL (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análises e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP- CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: _____

São Paulo 11 de Outubro de 2012





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: SONIA APARECIDA ALVES
CARGO: COORDENADOR DE SAÚDE
CPF: 146.872.488-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 013.168.298-98

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 013.168.298-98

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

Processo Origem SES nº 654215/2020
Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52961

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26/08/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Fundação Faculdade de Medicina**, com CNPJ/MF nº 56.577.059/0001-00, isenta de inscrição no CREMESP, com endereço à Av. Rebouças, nº 381- Jardim Paulista, São Paulo Capital, constituída por escritura pública em 18/09/1986, registrada no 13º Cartório de Notas da Capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Dr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior**, procurador de justiça, divorciado, RG. 11.420.044-0, CPF nº 013.168.298-98, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **654215/2020**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto repasse de recursos financeiros de INVESTIMENTO para aquisição de equipamentos (Laser Terapêutico de Baixa Intensidade, Máquina de Costura, Mesa Ortostática – 04 unidades e Ventilador Pulmonar Bipap), para o **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 26/08/2020, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de INVESTIMENTO no valor total de **R\$ 37.820,90 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos)**, a ser repassado em parcela única no mês de outubro do presente exercício para o **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**, que onerará a rubrica 10 302 0930 6214 0000, no item 44 50 42, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	T.A 02/2022
Outubro	R\$ 37.820,90
TOTAL	R\$ 37.820,90

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de Outubro de 2022.

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

DR. JEANCARLO GORINCHEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:

1) [Assinatura]
Nome: Ala Carolina Nardi
R.G.: 28.972.543-4

2) [Assinatura]
Nome: Mariana Lima Fuzza
R.G.: 30.481.284-5



Funcionamento pelo Sistema Via Rápida Empresa (VRE). MOGI DAS CRUZES, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022 Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 2022/21189 Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 353060790-863-00219-1-6 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: PLAZA A MASIERO SERVIÇOS MEDICOS UNIDADE CNPJ/CNPJ: 03.089.560/0001-94 Endereço: Rua CORONEL SOUZA FRANCO, 807 Centro Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08710-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO AUGUSTO PLAZA TEIXEIRA CPF: 11207341851 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 127024 UF-SP O Diretor do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Deferir (a) Licença Sanitária inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGI DAS CRUZES, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 2022/27438 Data de Protocolo: 29/09/2022 CEVS: 353060790-863-003129-1-6 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: MB MOGI DAS CRUZES CENTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CNPJ: 36.875.404/0001-76 Endereço: Rua DOUTOR RICARDO VILELA, 488 Centro Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08710-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOHANNA KATHERINE VILELA RAMIREZ CPF: 24121595807 Resp. Técnico: LUIA BENINI KOHLER CPF: 40240897811 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 176981 UF-SP O Diretor do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Deferir (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGI DAS CRUZES, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 2022/27438 Data de Protocolo: 29/09/2022 CEVS: 353060790-863-003129-1-6 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: MB MOGI DAS CRUZES CENTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CNPJ: 36.875.404/0001-76 Endereço: Rua DOUTOR RICARDO VILELA, 488 Centro Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08710-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOHANNA KATHERINE VILELA RAMIREZ CPF: 24121595807 Resp. Técnico: LUIA BENINI KOHLER CPF: 40240897811 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 176981 UF-SP O Diretor do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Deferir (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGI DAS CRUZES, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 2022/27435 Data de Protocolo: 29/09/2022 CEVS: 353060790-863-003129-1-6 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: MB MOGI DAS CRUZES CENTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CNPJ: 36.875.404/0001-76 Endereço: Rua DOUTOR RICARDO VILELA, 488 Centro Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08710-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOHANNA KATHERINE VILELA RAMIREZ CPF: 24121595807 Resp. Técnico: LUIA BENINI KOHLER CPF: 40240897811 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 176981 UF-SP O Diretor do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Deferir (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGI DAS CRUZES, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 2022/27436 Data de Protocolo: 29/09/2022 CEVS: 353060790-863-002199-1-5 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: MB MOGI DAS CRUZES CENTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CNPJ: 36.875.404/0001-76 Endereço: Rua DOUTOR RICARDO VILELA, 488 Centro Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08710-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOHANNA KATHERINE VILELA RAMIREZ CPF: 24121595807 Resp. Técnico: LUIA BENINI KOHLER CPF: 40240897811 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 176981 UF-SP O Diretor do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Deferir (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGI DAS CRUZES, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 2022/27436 Data de Protocolo: 29/09/2022 CEVS: 353060790-863-002199-1-5 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: MB MOGI DAS CRUZES CENTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CNPJ: 36.875.404/0001-76 Endereço: Rua DOUTOR RICARDO VILELA, 488 Centro Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08710-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOHANNA KATHERINE VILELA RAMIREZ CPF: 24121595807 Resp. Técnico: LUIA BENINI KOHLER CPF: 40240897811 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 176981 UF-SP O Diretor do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Deferir (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGI DAS CRUZES, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

gências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGI DAS CRUZES, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 2022/263694 Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 353210790-871-000001-1-6 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BEN.DR.ADOLOF BEZERRA DE MENEZES CNPJ/CNPJ: 60.478.245/0003-12 Endereço: Rua RUA FREI CANECA, 280 O PEQUENO CORAÇÃO Município: ITAQUAQUECETUBA CEP: 08579-630 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FERREIRA XAVIER CPF: 69487367853 Resp. Técnico: PRISCILA CARREIRO DE BRITO CPF: 36996608856 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 306.021 UF-SP Resp. Técnico: BRUNA VASCONCELOS GANACHI CPF: 36989257881 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 413.845 UF-SP Resp. Técnico: MARIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA CPF: 26664764806 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 44.723 UF-SP O Diretor do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Deferir (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGI DAS CRUZES, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 2022/263694 Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 353210790-871-000001-1-6 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BEN.DR.ADOLOF BEZERRA DE MENEZES CNPJ/CNPJ: 60.478.245/0003-12 Endereço: Rua RUA FREI CANECA, 280 O PEQUENO CORAÇÃO Município: ITAQUAQUECETUBA CEP: 08579-630 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FERREIRA XAVIER CPF: 69487367853 Resp. Técnico: PRISCILA CARREIRO DE BRITO CPF: 36996608856 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 306.021 UF-SP Resp. Técnico: MARIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA CPF: 26664764806 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 44.723 UF-SP Resp. Técnico: REGIANE APARECIDA BATISTA CPF: 31366751850 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 516.034 UF-SE O Diretor do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Deferir (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGI DAS CRUZES, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 2022/26610 Data de Protocolo: 13/09/2022 CEVS: 353060790-863-002044-1-2 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: INSTITUTO MOGIANO DE CARDIOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CNPJ: 04.355.560/0001-10 Endereço: Rua CORONEL SANTOS CARDOSO, 263 Centro Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08710-110 UF: SP Resp. LEGAL: CELIA MARIA ROSSI CPF: 10722504886 Resp. Técnico: THIAGO BOSCHILIA CPF: 26214988484 CBO: 06105 Centro Prof.: CRM No. Inscr.: 108192 UF-SP O Diretor do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Deferir (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGI DAS CRUZES, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 11/10/2022
01. DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - Processo: 001.0722.00006/2016 - Protocolo: SES-CAP-2022/854522 - Data de Protocolo: 10/10/2022 - CEVS: 352170590-864-000003-1-0 - Data de Validade: 11/10/2023 - Razão Social: CLINICA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA / LACE MEDICINA DIAGNÓSTICA CNPJ/CNPJ: 21.147.495/0002-37 Endereço: Avenida PREFEITO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, 57 - CENTRO - Município: ITAPEVA - CEP: 18.440-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: VINÍCIUS TALIBERTI - CPF: 321.099.538-71 - Resp. Técnico: JOÃO DIEGO QUEIROZ - CPF: 470.883.958-83 CBO: 221205 - Conselho Prof.: CRBM - No. Inscr.: 30683 - UF: SP - Resp. Técnico Substituto: LARISSA CAROLINE RODRIGUES - CPF: 430.599.878-14 CBO: 221205 - Conselho Prof.: CRBM - No. Inscr.: 3779 - UF: SP O Diretor do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII DE ITAPEVA, deferir em 11/10/2022 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITAPEVA, Terça-feira, 11 de Outubro de 2022

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2022
Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52946
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMED, gerenciadora do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu.
CNPJ: 46.230.439/0001-01
OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros de Investimento para aquisição de equipamentos mobiliário hospitalar (Arquivos de Aco com 40 gavetas – 10 (dez) unidades) no SERVIÇO DE REABILITAÇÃO (UF: MONTE ALEGRE DO SUL)
Valor: R\$ 18.237,80 (dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), a ser repassado em parcela única no mês de outubro, que onerará a:
UF: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12
Data de Assinatura: 11/10/2022
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2022
Processo Origem SES-PRC-2022/13350
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Convenida: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, gerenciadora do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Fernandesópolis.
CNPJ: 60.003.761/0001-29
OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros de INVESTIMENTO para

aquisição de equipamentos (Bicicleta Eletromagnética Horizontal, Flexmotor – Cicloergômetro Vertical, Esteira Elétrica e Laser Therapy) no SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO FERNANDESÓPOLIS.
Valor: R\$ 38.907,00 (trinta e oito mil e novecentos e sete reais), que será acrescentado ao repasse de custeio no mês de outubro do presente exercício, que onerará a:
UF: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12
Data de Assinatura: 11/10/2022
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2022
Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52952
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CELAM, gerenciadora do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos.
CNPJ: 66.518.267/0001-83
OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros de Investimento para aquisição de equipamentos (Bioimpedancímetro Tetrapolar, Desfibrilador Externo Automático e Ressonância Magnética), no CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – SANTOS.
Valor: R\$ 110.473,00 (cento e dez mil, quatrocentos e setenta e três reais), a ser repassado em parcela única no mês de outubro do presente exercício, que onerará a:
UF: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12
Data de Assinatura: 11/10/2022
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/2022
Processo 2022 SES – PRC - 2021/52979
CONTRATANTE: Prefeitura de Estado da Saúde
CONTRATADA: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP – Gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem II – SEDI II
CNPJ: 61.687.356/0001-30
OBJETO O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos de investimento visando a aquisição de Software para Gerenciamento de Imagens do Sistema PACS, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 28/02/2020, no SERVIÇO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM II – SEDI II, a ser repassado em parcela única no mês de outubro do exercício de 2022.
Valor: 366.900,00 (trezentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), a título de Investimento e onerará:
UF: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 11/10/2022
Coordenadoria de Serviços de Saúde
Despachos da Coordenadoria de 11/10/2022.
Processo: SES-PRC-2022/70562
Interessado: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviço especializados em manutenção preventiva, com reposição de peças, em máquina de hemodiálise, da marca B.BRAUN, a favor da empresa LABORATORIOS B BRAUN S.A., CNPJ 31.673.254/0001-02.
Processo: SES-PRC-2022/18695
Interessado: Instituto de Infectologia Emilio Ribas
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia Emilio Ribas, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviço especializados em manutenção preventiva, com reposição de peças, em equipamentos Focos Cirúrgicos da marca Simatec, a favor da empresa ACRUX MED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 20.200.350/0001-09.
Processo: SES-PRC-2022/19142
Interessado: Instituto de Infectologia Emilio Ribas
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia Emilio Ribas, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviço especializados em manutenção preventiva e preventiva única, com reposição de peças, em bombas de seringa, da marca Samtronix, a favor da empresa SAMTRONIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 58.426.620/0001-33.
Processo: SES-PRC-2022/56978
Interessado: Instituto de Infectologia Emilio Ribas
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do

Instituto de Infectologia Emilio Ribas, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviço especializados em manutenção preventiva, com reposição de peças, em bistris elétricos da marca Medica, a favor da empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA - EPP, CNPJ 60.683.786/0001-10.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE CLEMENTE FERREIRA - LINS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CAIS CLEMENTE FERREIRA EM LINS
COMUNICADO
Diretor Técnico de Saúde III
Em: 10/10/2022
Processo SES/PRC 2022/72938 - Código Único: 2022/033252 - Aquisição de dietas, conforme documentos anexos ao presente processo, adjudico o item abaixo relacionado: Item Quant. Unit. Especificação Empresa preço Ata.
4739949 144000 mililitro Suplemento nutricional (nutren 1.5) Medcom Com. de Med. Hosp. Ltda 0,0216 Ata PE/M081/2022
3889629 25704 gramas Modulo p/ dieta enteral (thick & easy) Fresenius Kabi Brasil Ltda 0,25 Ata PE/C376/2021
4827023 37600 grama Modulo p/ dieta enteral (freusbin protein) Fresenius Kabi Brasil Ltda 0,135 Ata PE/C307/2021
3891739 6800 mililitro Suplemento nutricional (calogen) Support Prods. Nutricionais Ltda 0,083 Ata PE/C376/2021
4755340 99000 mililitro Suplemento nutricional (ensure plus) Comercial 3 Albe Ltda 0,081 Ata PE/C308/2021
4747607 67200 mililitro Suplemento nutricional (diabetic) Support Prods. Nutricionais Ltda 0,0255 Ata PE/M033/2022
4614810 60000 mililitro Suplemento nutricional (fresubin 2KCAL) Nucleo Esp. Apl.Ser.Com. Prods 0,1036 Ata PE/C376/2021
3698846 1035000 mililitro Formula p/ nutrição enteral (trophic spray) Humana Alimentar Distr. de Med. 0,0162 Ata PE/M081/2022
4279468 12500 mililitro Suplemento nutricional (nutritdrink) Support Prods. Nutricionais Ltda 0,099 Ata PE/C376/2021
tendo em vista que as empresas acima descritas, ter seu preço classificado em primeiro lugar na licitação na modalidade de Pregão e consequentemente ser detentora da Ata em questão.

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
Ata de Registro de Preços nº. 164/2021 (PREGÃO)
Processo nº SES-PRC-2022/24792 - CODIGO ÚNICO: 2022/032272-4
AQUISIÇÃO DE DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIO ATRAVES DA ATA DE REGISTRO 164/21
CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
CONTRATADA: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 03.155.958/0001-40
NOTA DE EMPENHO: 2022NE09023
VALOR: R\$ 3.900,00
DATA DO EMPENHO: 30/09/2022
NATUREZA DE DESPESA: 44905235
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302094124490000
PRTES: 090615
PRAZO DE ENTREGA: A entrega do objeto desta licitação será realizada em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do termo de contrato
GARANTIA: Prazo de garantia integral, de no mínimo 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2022
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
Processo Nº SES-PRC-2022/70570 - CÓDIGO ÚNICO: 2022/029454 - CONVITE Nº 078/2022
Aquisição de materiais de enfermagem (Clarexidina 4%).
CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
CONTRATADA: RIOQUÍMICA S.A.
CNPJ: 55643555000143
NOTA DE EMPENHO: 2022NE09054
VALOR: R\$ 3.837,60
NATUREZA DE DESPESA: 33903030
DATA DO EMPENHO: 06/10/2022
PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
PRTES: 090616
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

Notificação
O Diretor Técnico da Gerência de Recursos Humanos notifica:
ANA LUCIA MARTINS, RG: 17.828.130-8, Auxiliar de Enfermagem - Temporária, referência 002 C, da EVNI, desta Unidade, para comparecer a Av. Dr. Emilio Ribas, 1819, Guarulhos - São Paulo, na Gerência de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 dias, portando cópia do RG com CPF para ciência do processo de revisão do processo de Adicional de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 10/2022. Diante do exposto, V.Sª é citada por Edital e para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 3 dias consecutivos (11,12,14).
ANA PAULA FOSCARDO, RG: 17.411.036, Enfermeiro - Temporária, referência 001 A, da EVNI, desta Unidade, para comparecer a Av. Dr. Emilio Ribas, 1819, Guarulhos - São Paulo, na Gerência de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 dias, portando cópia do RG com CPF para ciência do processo de revisão do processo de Adicional de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 10/2022. Diante do exposto, V.Sª é citada por Edital e para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 3 dias consecutivos (11,12,14).
BIANCA REGINA MACIEL CONTI, RG: 14.984.241, Auxiliar de Saúde - Efetivo, referência 001 A, da EVNI, desta Unidade, para comparecer a Av. Dr. Emilio Ribas, 1819, Guarulhos - São Paulo, na Gerência de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 dias, portando cópia do RG com CPF para ciência do processo de revisão do processo de Adicional de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 10/2022. Diante do exposto, V.Sª é citada por Edital e para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 3 dias consecutivos (11,12,14).
CLAUDINEIDE SANTOS ARAUJO DA SILVA, RG: 22.332.811-9, Auxiliar de Enfermagem - Efetivo, referência 002 C, da EVNI, desta Unidade, para comparecer a Av. Dr. Emilio Ribas, 1819, Guarulhos - São Paulo, na Gerência de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 dias, portando cópia do RG com CPF para